PUBLICADO EM: 06/12/85

053-337-80

- Visto -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE -
GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 632 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

Concede o título honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr.- CLAUDE DUPRÉ.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da Legislação em vigor o título honorífico de Cidadão Petropolitano, ao Dr. CLAUDE DUPRÉ, pelos / serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em / de dezembro de 1985.

Manoel Jose do Carmo
Presidente